

**EDITAL DEN CEAVI Nº 04/2015 - ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO,
DESEMPATE E PRAZOS DO PROME, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PROME
INTERNACIONAL Nº 02/2015**

A Diretora de Ensino do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, os critérios de seleção, critérios de desempate e prazos do PROME internacional, obedecendo às normas estabelecidas pela Resolução 052/2014 CONSUNI.

1 Local de inscrição: Secretaria Acadêmica

2 Prazo e horários de inscrição: 22/07/2015 a 21/08/2015, das 15h às 21h.

3 Dos requisitos para inscrição:

I – Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do CEAVI;

II – Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano (1º e 2º semestre letivo) do curso na UDESC no momento da inscrição;

III – Ter integralizado no máximo 80% (oitenta por cento) do currículo previsto para o seu curso e não esteja matriculado no último semestre do curso, no momento da inscrição;

IV – Possuir, no máximo, uma (01) reprovação por semestre;

V – Não possuir reprovação por frequência em todo o período letivo do curso;

VI – Apresentar média curricular, nas disciplinas cursadas, igual ou superior à média do curso, conforme registrado no Sistema de Gestão Acadêmica, no momento da inscrição;

VII – Cumprir os requisitos exigidos pela instituição de destino;

VIII – Apresentar condições de integralização do curso com o afastamento para mobilidade acadêmica.

4 A concessão de auxílio ao estudante bolsista do PROME internacional seguirá o edital PROME internacional nº 02/2015.

5 A seleção dos pedidos de auxílio do PROME será efetuada pela Direção de Ensino do CEAVI utilizando as documentações solicitadas no Edital PROME internacional nº 02/2015.

6 As inscrições que apresentarem documentação completa, conforme o Edital PROME internacional nº 02/2015, serão classificadas conforme aplicação da seguinte fórmula, em ordem decrescente:

$$\text{Escore} = \text{IC} \times 0,4 + \text{AP} \times 0,1 + \text{NP} \times 0,5$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Aprovações e Reprovações

NP = $(N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso
 σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

7 Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME internacional nº 02/2015 para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, em ordem de prioridade:

- a) Que tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obter a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

8 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Ensino do CEAVI.



Marlene Lucia Boff
Diretora de Ensino do CEAVI

Ibirama, 22/07/2015

